



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1.010, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias e considerando:

- o exposto no processo nº 23072.049793/2013-40, referente à progressão para classe/denominação/nível C/Adjunto/03 da servidora docente **ELIZABETH RODRIGUES ALFENAS**;

- que a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) emitiu em 06/02/2014, a **PORTARIA Nº 764** (fls. 10), concedendo à servidora **ELIZABETH RODRIGUES ALFENAS** progressão funcional do **nível 02** para o **nível 03**, da Classe **C**, com denominação de Professor **Adjunto**, da Carreira de Magistério Superior, a partir de **23/09/2013** e;

- que em razão da redistribuição da docente para a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em 05/12/2013 (fls. 15), anterior à emissão da Portaria citada acima, a UFMG não efetuou a progressão, **resolve**:

Executar a progressão concedida através da **PORTARIA PRORH/UFMG Nº 764, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**, para a servidora docente **ELIZABETH RODRIGUES ALFENAS**, da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0321359, lotada no Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia da UFJF, conforme o exposto no processo nº 23072.049793/2013-40.

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos